

**SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS,  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**

EDITAL Nº 03, 14 DE AGOSTO DE 2009. (\*)

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA O 2º SEMESTRE DE 2009 DO PROGRAMA E-TEC BRASIL NO DISTRITO FEDERAL (E-TEC DF).

A SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Classificatório destinado ao preenchimento de vagas nos cursos de Educação Profissional Técnicos de Nível Médio e PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) na modalidade a distância das Escolas Técnicas: de Ceilândia (ETC), de Brasília (ETB) e de Saúde de Planaltina (ETSP).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os cursos de Educação Profissional Técnicos de Nível Médio e PROEJA na modalidade a distância, constantes deste Edital, visam ampliar a oferta do ensino técnico de nível médio, público, gratuito e de qualidade no Distrito Federal, bem como incentivar a formação de profissionais nas diversas áreas oferecidas.

1.1.1. Considera-se Instituição Ofertante a instituição responsável pela elaboração, implementação e acompanhamento pedagógico do curso, bem como a matrícula e a certificação dos alunos que o concluírem.

1.1.1.1. As Instituições Ofertantes estão listadas no ANEXO 2 deste Edital.

1.1.2. Considera-se Pólo de Apoio Presencial aquele local em que o aluno desenvolverá suas atividades presenciais.

1.1.3. Considera-se Pólo de Acesso aquele local onde o aluno utilizará computadores para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e disporá de orientação de tutores de apoio presencial.

1.1.4. Considera-se como equivalente à 8ª série do ensino fundamental o 2º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

1.1.5. Considera-se como equivalente ao ensino médio o 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

1.1.6. Considera-se como equivalente à 1ª série do ensino médio o 1º semestre do 3º segmento da Educação de Jovens e Adultos.

1.1.7. Os cursos PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) são oferecidos aos candidatos que não possuem escolarização no Ensino Médio.

1.1.7.1. Os candidatos que concluírem os cursos PROEJA com aproveitamento receberão a certificação de conclusão do Ensino Médio e do curso profissional que cursaram.

1.1.7.2. Os cursos PROEJA contemplam as disciplinas língua portuguesa, língua estrangeira moderna, arte, matemática, biologia, física, química, história, geografia, sociologia, filosofia, educação física e as disciplinas do curso técnico.

1.2. Durante o curso, no Pólo de Apoio Presencial no qual o candidato foi aprovado, haverá atividades obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, tutoria, atividades de laboratórios e avaliações. Essas atividades poderão ser desenvolvidas em qualquer turno (matutino, vespertino e noturno) e dia da semana, inclusive nos finais de semana e feriados.

1.2.1. Quanto à frequência, o aluno deverá obter, no mínimo, frequência de 75% nas atividades presenciais para a sua aprovação na disciplina.

1.2.2. As atividades pedagógicas a distância serão avaliadas quanto à participação efetiva no ambiente virtual, prazos e demais critérios estabelecidos para cada disciplina.

1.3. O processo classificatório será regido por este Edital e executado pelas Escolas Técnicas: ETC (QNN 14, Área Especial – Ceilândia-DF. Tels: 3901-6765, 3901-6082 e 3901-1544), ETB (QS 07, lote 02/08. Av. Águas Claras – Taguatinga-DF. Tels: 3901-3524 e 3901-3534, ramal 208) e ETSP (Via L4, Setor Hospitalar – Planaltina-DF. Tels: 3901-4442 e 3901-4444).

1.4. A seleção de que trata este Edital compreenderá a inscrição de acordo com o item 3 deste Edital e a análise da nota das disciplinas de matemática e língua portuguesa da 8ª série do ensino fundamental ou equivalente, de acordo com o histórico escolar, atendendo aos itens 7.4. e 7.4.1.

1.4.1. Não serão consideradas as notas das disciplinas de língua portuguesa e matemática das séries ou segmentos anteriores ou posteriores à 8ª série ou equivalente.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por um Pólo de Apoio Presencial, de acordo com o curso para o qual está se inscrevendo, relacionado no subitem 2.1. deste Edital.

1.6. Não haverá transferência de alunos aprovados nos cursos a distância para os cursos presenciais das Escolas Técnicas.

1.6.1. Não haverá transferência de alunos entre os pólos de apoio presencial.

1.6.2. Será oferecido aos alunos classificados para os cursos do Programa e-Tec Brasil no Distrito Federal a oportunidade de utilizarem o DF Digital de Santa Maria (QR 211, Conj. H, Lote I, AE, Av. dos Alagados – Santa Maria-DF. Tel: 3393-3131) como Pólo de Acesso a computadores e tutores de apoio presencial.

1.6.2.1. Os alunos que utilizarem o Pólo de Acesso do DF Digital de Santa Maria participarão das atividades presenciais no Pólo de Apoio Presencial pelo qual optaram no ato de sua inscrição.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Serão oferecidas vagas de acordo com o quadro:

| Instituição Ofertante                        | Curso Técnico        | Total de vagas | Pólo de Apoio Presencial | Vagas por Pólo de Apoio Presencial |
|--|----------------------|----------------|--------------------------|------------------------------------|
| Escola Técnica de Ceilândia (ETC)            | Administração/PROEJA | 100            | ETB                      | 50                                 |
|  |                      |                | ETSP                     | 50                                 |
|  | Informática/PROEJA   | 100            | ETB                      | 50                                 |
|  |                      |                | ETSP                     | 50                                 |
| Escola Técnica de Brasília (ETB)             | Informática          | 100            | ETC                      | 50                                 |
|  |                      |                | ETSP                     | 50                                 |
|  | Telecomunicações     | 100            | ETC                      | 50                                 |
|  |                      |                | ETSP                     | 50                                 |
| Escola Técnica de Saúde de Planaltina (ETSP) | Enfermagem           | 50             | ETC                      | 25                                 |
|  |                      |                | ETB                      | 25                                 |
|  | Nutrição e Dietética | 100            | ETC                      | 50                                 |
|  |                      |                | ETB                      | 50                                 |

2.2. Os candidatos serão selecionados de acordo com o subitem 4.1. deste Edital e serão organizados em lista de classificação por curso e pólo em que se inscreveram.

2.3. Se o número de inscritos for inferior a 50% das vagas oferecidas, a turma do curso e pólo correspondente não será formada.

2.4. Se o número de inscritos for superior a 50% ou igual ao número de vagas oferecidas por curso e pólo, os candidatos inscritos terão suas matrículas garantidas, se cumprirem as exigências dos itens 7.4 e 7.4.1.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição deverá ser efetuada presencialmente, em um dos locais especificados no ANEXO 1 deste Edital.

3.1.1. O candidato deverá comparecer a um dos locais de inscrição com a documentação original e cópias exigidas nos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2.

3.1.1.1. Para os cursos Técnico em Informática, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética o candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- original e cópia de declaração que comprove ter concluído a 1ª série do ensino médio ou equivalente ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- original e cópia da Carteira de Identidade;
- original e cópia do histórico escolar da 8ª série ou equivalente;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- endereço eletrônico válido.

3.1.1.2. Para os cursos Técnico em Informática – PROEJA e Técnico em Administração – PROEJA o candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar:

- original e cópia da Carteira de Identidade comprovando ter 18 anos completos na data da inscrição;
- original e cópia do histórico escolar ou equivalente que comprove ter concluído o ensino fundamental ou 2º segmento da educação de jovens e adultos;
- original e cópia do CPF;
- original e cópia do comprovante de residência;
- endereço eletrônico válido.

3.1.2. O candidato deverá conferir os dados informados e assinar o seu comprovante de inscrição, atestando recibo que ficará sob guarda da SECT.

3.2. Poderão inscrever-se todos que já concluíram a 8ª série do ensino fundamental ou equivalente, desde que observadas as especificidades descritas nos itens 7.4. e 7.4.1.

3.3. O período de inscrição será do dia 15 a 19 de setembro de 2009.

3.4. Os locais de inscrição determinados no ANEXO 1 deste Edital funcionarão das 9h às 20h, ininterruptamente, durante o período de inscrição informado no item 3.3.

3.5. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e pólo de sua preferência, os quais poderão ser alterados somente no período de inscrição, nos locais de inscrição constantes no ANEXO 1 deste Edital.

3.6. É vedada a inscrição condicional, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.7. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua inscrição pessoalmente será permitido fazê-lo por intermédio de terceiros, mediante procuração.

3.8. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispoendo as Escolas Técnicas do direito de excluir do processo classificatório aquele que não apresentar os documentos obrigatórios ou com informações inverídicas comprovadas no ato da matrícula.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A classificação será feita de acordo com a soma das notas das disciplinas de língua portuguesa e matemática, obtidas na 8ª série do ensino fundamental ou equivalente, comprovadas pelo Histórico Escolar.

4.1.1. Se o histórico escolar for emitido com menções, conceitos ou símbolos alfabéticos haverá uma conversão para notas, da seguinte forma:

| Menção/ Conceito  | Pontuação  |
|---|------------|
| MM $\{(5+7)/2\}$  | 6 pontos   |
| MS $\{(7+9)/2\}$  | 8 pontos   |
| SS $\{(9+10)/2\}$   | 9,5 pontos |
| Apto $\{(5+10)/2\}$   | 7,5 pontos |
| Outros símbolos de aprovação sem a definição clara da correspondência numérica no Histórico Escolar | 7,5 pontos |

4.2. Em caso de empate terá preferência o candidato com maior pontuação em língua portuguesa.

4.3. Permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade entre os empatados.

#### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do Processo Classificatório será divulgado por meio de listagem nominal que será afixada no mural da Instituição Ofertante e no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br> no dia 21 de setembro de 2009.

5.2. Não será feita divulgação de resultados por telefone, e-mail, fax e outros.

5.3. O resultado oficial definitivo e a 1ª chamada do Processo Classificatório serão divulgados por meio de listagem nominal que será afixada no mural da Instituição Ofertante e no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br> no dia 25 de setembro de 2009.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado oficial da classificação deverá preencher formulário próprio na secretaria de uma das Instituições Ofertantes no dia 23 de setembro de 2009.

6.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de resultados de recursos.

#### 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas dos candidatos classificados em primeira chamada serão realizadas no dia 26 de setembro de 2009, das 9h às 17h, ininterruptamente, na secretaria de uma das Instituições Ofertantes.

7.2. Caso as vagas disponibilizadas não sejam totalmente preenchidas, serão realizadas chamadas adicionais, seguindo-se a ordem classificatória até o preenchimento total das vagas.

7.2.1. A convocação da 2ª chamada acontecerá dia 29 de setembro de 2009 e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br>.

7.2.1.1. As matrículas para as vagas da 2ª chamada acontecerão dia 03 de outubro de 2009, das 9h às 12h, ininterruptamente, na secretaria de uma das Instituições Ofertantes.

7.3. As datas e formas de convocação da 3ª ou demais chamadas constarão no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br> no dia 07 de outubro de 2009.

7.3.1. As matrículas para as vagas da 3ª chamada acontecerão dia 09 de outubro de 2009, das 9h às 12h, ininterruptamente, na secretaria de uma das Instituições Ofertantes.

7.4. Para os cursos Técnico em Informática, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Enfermagem e Técnico em Nutrição e Dietética o candidato, no ato da efetivação da matrícula, deverá apresentar original e cópia da declaração que comprove ter concluído a 1ª série do ensino médio ou equivalente ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, original e cópia da Carteira de Identidade, original e cópia do histórico escolar da 8ª série ou equivalente e duas fotos 3 x 4.

7.4.1. Para os cursos de Técnico em Informática – PROEJA e Técnico em Administração – PROEJA o candidato, no ato da efetivação da matrícula, deverá ter 18 anos completos, apresentar original e cópia do histórico escolar ou equivalente que comprove ter concluído o ensino fundamental ou 2º segmento da educação de jovens e adultos, original e cópia da Carteira de Identidade e duas fotos 3 x 4.

7.5. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato ou, se menor de idade, pelo responsável.

7.6. Ao candidato impossibilitado de efetuar a sua matrícula pessoalmente será permitido fazê-la por intermédio de terceiros, mediante procuração.

7.7. O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida em chamadas adicionais.

7.8. Todas as convocações para matrícula ocorrerão exclusivamente através de listagem publicada no endereço eletrônico <http://www.ead.sect.df.gov.br>

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este Processo Classificatório se encerrará com a efetivação das matrículas de acordo com as vagas ofertadas.

8.2. Para obtenção do diploma de curso técnico de nível médio, o aluno deverá apresentar o diploma de ensino médio (parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 5.154/2004).

8.2.1. No caso do PROEJA, a obtenção do diploma do curso técnico de nível médio corresponde à conclusão do ensino médio e do técnico profissional, com duração de dois anos.

8.3. Os candidatos deverão estar atentos às datas e prazos de cada etapa do Processo Classificatório, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo, conforme ANEXO 3 deste Edital.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Projetos Especiais, Educação Profissional e Superior.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA GONZAGA

| ANEXO 1                               |  |
|---------------------------------------|--|
| Locais de inscrição                   |  |
| Local                                 | Endereço   |
| Escola Técnica de Ceilândia           | QNN 14, Área Especial – Ceilândia-DF.<br>Tels: 3901-6765, 3901-6082 e 3901-1544                |
| Escola Técnica de Brasília            | QS 07, lote 02/08, Av. Águas Claras – Taguatinga-DF.<br>Tels: 3901-3534 e 3901-3524, ramal 208 |
| Escola Técnica de Saúde de Planaltina | Via L4, Setor Hospitalar – Planaltina-DF.<br>Tels: 3901-4442 e 3901-4444                       |
| FAP DF                                | SIA trecho 6, Lote 105/115 – Brasília-DF.<br>Tel: 3462-8800                                    |
| DF Digital de Santa Maria             | QR 211, Conj. H, Lote I, AE, Av. dos Alagados – Santa Maria-DF.<br>Tel: 3393-3131              |

| ANEXO 2                               |  |
|---------------------------------------|--|
| Instituições Ofertantes               |  |
| Local                                 | Endereço   |
| Escola Técnica de Ceilândia           | QNN 14, Área Especial – Ceilândia-DF.<br>Tels: 3901-6765, 3901-6082 e 3901-1544                |
| Escola Técnica de Brasília            | QS 07, lote 02/08, Av. Águas Claras – Taguatinga-DF.<br>Tels: 3901-3534 e 3901-3524, ramal 208 |
| Escola Técnica de Saúde de Planaltina | Via L4, Setor Hospitalar – Planaltina-DF.<br>Tels: 3901-4442 e 3901-4444                       |

| ANEXO 3             |                      |   |
|---------------------|----------------------|---|
| Período             | Dias da semana       | Etapa   |
| 15 a 19 de setembro | Terça-feira a sábado | Inscrição de candidatos no Processo Classificatório de Alunos do Programa e-Tec no DF |
| 21 de setembro      | Segunda-feira        | Divulgação dos resultados preliminares  |
| 23 de setembro      | Quarta-feira         | Recursos  |
| 25 de setembro      | Sexta-feira          | Divulgação do resultado oficial definitivo e 1ª chamada                               |
| 26 de setembro      | Sábado               | Matrícula dos candidatos classificados na 1ª chamada                                  |
| 29 de setembro      | Terça-feira          | Divulgação da 2ª chamada  |
| 03 de outubro       | Sábado               | Matrícula dos candidatos classificados na 2ª chamada                                  |
| 07 de outubro       | Quarta-feira         | Chamada das vagas remanescentes   |
| 09 de outubro       | Sexta-feira          | Matrículas das vagas remanescentes  |
| 10 de outubro       | Sábado               | Aula inaugural da 2ª turma do e-Tec Brasil no DF                                      |

(\*) Republicado por sair com incorreção no original publicado no DODF nº 156, de 13 de agosto de 2009, página 48.